



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 043/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000132-8,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA os servidores Paulo Ricardo Machado Campos, Id. Func. 2190036, como titular, e Luciano Silva da Silva, Id. Func. 2298252, como suplente, Fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 896/2022 celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades técnicas de guarda, vigilância das instalações físicas da Justiça Militar, pelo efetivo do Programa Mais Efetivo - PME, com vigência de 60 (sessenta) meses ou até a rescisão do contrato, devendo, a contar de 15/05/2025 e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 21 de maio de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.904, de 22 de maio de 2025, como se confere clicando [aqui](#).